Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46360abc-aaa0-47cb-88f6-b574a842f7f6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SALOAPREV

O Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Saloá, Estado de Pernambuco, reuniu-se nesta data, em sua sede, localizada á Praça São Vicente n° 43 – Centro – Saloá, para emitir parecer sobre as demonstrações contábeis referentes ao exercício financeiro de 2017, na gestão de Maria Socorro Xavier Pereira, tendo como responsável pelas demonstrações contábeis o senhor Natanael de Vasconcelos Silva, com escritório á Av. Rui Barbosa, 408, 1° andar, na cidade de Garanhuns, deste Estado, inscrito no CRC/PE sob o número TC 007497/0-2.

Foi examinado pelos membros titulares do conselho o balanço patrimonial deste Instituto Previdenciário, levantado em 29 de dezembro de 2017, comparado com o Balanço Patrimonial do exercício de 2016, e o respectivo Balanço Financeiro, o demonstrativo de resultados do exercício, e as variações ocorridas no patrimônio, expressando as mutações do Patrimônio Liquido, bem como, todas as demais peças que compõem o processo de Prestação de Contas.

Constatamos que as demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SALOAPREV, em 29 de dezembro de 2017; o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio referentes ao exercício findo naquela data, estão contabilizadas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade Aplicada ao setor público, especifica para os regimes próprios de previdência social, conforme determina a Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Com base nos elementos que compõem o processo, depois de analisadas as demonstrações contábeis, este Conselho aprova as Contas Apresentadas pela Presidente a senhora Maria Socorro Xavier Pereira, bem como todas as demonstrações contábeis acima referidas, por terem sido elaboradas em observância aos princípios fundamentais da contabilidade e expressarem com clareza a posição patrimonial e financeira do Regime Previdenciário, o resultado das operações realizadas, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações dos recursos referentes ao exercício findo em 29 de dezembro de 2017.

Saloá, 20 de março de 2018.

Maria José de Souza Paz
Maria José de Souza Paz
Presidente

Maria Nazaré Pinto
Maria Nazaré Pinto
Secretária

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Acesse em: http://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 46360abc-aaa0-47cb-88f6-b574a842f7f6